Aprovado por 8 X 0
Em 31 / 08 / 2009

- Presidente -

MOÇÃO Nº 09/2009.

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

Movemos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulada uma MOÇÃO DE APLAUSOS às senhoras Maria Nilda Ferraz Novaes, psicóloga, e Elisângela Ferraz, Assistente Social, pelo brilhantismo com que se destacaram na seleção promovida pelo Estado para a escolha de profissionais que atuarão no Programa Mãe Coruja.

J U S T I F I C A T I V A

Criado o programa Mãe Coruja, definidos os seus objetivos, visando faze-lo funcionar com eficiência e dinamismo, o Governo do Estado optou pela seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas por profissionais com experiência de atuação na área social. Recolheu e processou os currículos apresentados, atribuiu pontos na conformidade dos critérios estabelecidos, procedeu a pré-seleção, chamou os selecionados dessa etapa vestibular para as entrevistas.

Já nessa seleção primária as florestanas, Psicóloga Nilda Ferraz e Assistente Social Elisângela Ferraz, destacaram-se encabeçando a lista dos classificados para trabalharem no programa governamental "**Mãe Coruja**". A psicóloga, primeiro lugar em todo Estado de Pernambuco e a Assistente Social classificada em primeiro lugar no Município.

A classificação originária permaneceu após a entrevista.

O Voto de Aplauso a que fazem jus as duas ilustres e talentosas florestanas é o testemunho e o reconhecimento desta Casa do Povo ao

empenho com que as duas excelente profissionais, dizem ao restante do estado de Pernambuco, que Floresta continua sendo um cadinho em que pessoas, seus filhos, se preparam intelectualmente para servir à sociedade local e regional, preenchendo de maneira destacada os quadros de recursos humanos de órgãos e entidades públicas.

A classificação das duas florestanas para atuação em um programa tão importante da área social, é garantia de que o Mãe Coruja em nossa cidade será um sucesso, se a ambas forem dadas condições eficientes de trabalho, liberdade de ação, suporte para que os objetivos do programa sejam alcançados.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento às duas profissionais, ambas residentes em nossa cidade e à Secretária de Desenvolvimento Social do Município.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2009.

Adailto Nunes
Vereador